



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

De: Federação Nacional dos Professores (FENPROF)
Departamento do Ensino Superior e Investigação

Refª: F-076/2009

Telef.: 21 381 91 90

Fax: 21 381 91 98

Para: Órgãos de Comunicação Social – A/c da Redacção/Página de Educação/Programação de Informação/Serviço de Agenda

Assunto: Comunicado de Imprensa

27/04/2009

Nº de páginas 3

**FENPROF promove Plenário Nacional de Docentes do Politécnico
4ª feira, 29 de Abril**

**Por um justo regime de transição para a nova carreira e contra a maior
precarização e os violentos cortes salariais propostos!**

A FENPROF convocou para a próxima 4ª feira um Plenário Nacional de Docentes do Politécnico, a realizar de forma descentralizada em diversas instituições politécnicas ao longo de todo o país.

Nas reuniões previstas, cuja programação se divulga em anexo, a FENPROF apresentará à apreciação dos colegas presentes uma proposta de Moção, cuja aprovação se destinará a transmitir ao Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, Prof. José Mariano Gago, a posição assumida pelos docentes, face às fortes ameaças ao estatuto sócio-profissional de um número muito significativo de docentes, cerca de 4000 (40% da totalidade dos que têm funções docentes no Politécnico), que se encontram, com vínculo precário, a preencher postos de trabalho permanentes, em regime de tempo integral, ou em dedicação exclusiva.

Na realidade, a larga maioria destes docentes, por razões de falta de oportunidades reais para ingressarem como professores de carreira, mantêm-se, em alguns casos há dezenas de anos, em situação de grande precariedade, sujeitos à renovação, ou não, de contratos a prazo com a duração máxima de 2 anos.

A nova legislação do emprego público não legitima esta situação, pelo que a FENPROF tem reclamado junto do Ministro que a cada um destes docentes seja atribuída oportunidade real de vir a obter um vínculo estável à carreira, de forma articulada com a aquisição das novas qualificações de referência, previstas no projecto de revisão dos estatutos de carreira (o doutoramento, ou o título de especialista), e com outros tipos de avaliação, tendo em atenção o seu percurso académico e uma vez fixados prazos aceitáveis e providenciada a imprescindível dispensa de serviço docente.

O Ministro tem entendido que, mesmo aqueles que se encontram há já largos anos em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva, independentemente das qualificações já adquiridas (muitos já detêm o doutoramento), deverão sujeitar-se a um processo de concurso externo para poderem vir a obter um vínculo estável.

No entanto, o número de novos lugares que o projecto de revisão obrigaria as instituições a porem a concurso (ainda assim de forma dependente dos orçamentos) levaria a que a larga maioria delas não necessitasse de criar novos lugares para se encontrarem dentro da lei, o que frustraria as expectativas dos que ocupam postos permanentes em situação de precariedade e é contraditório com a intenção de estabilização dos corpos docentes que o Ministro anunciou, para além, neste particular, de violar a lei que o próprio Governo fez aprovar recentemente.

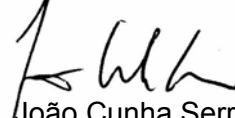
De facto, de acordo com o projecto de revisão da carreira do Politécnico, apenas seria obrigatória (havendo orçamento ...) a existência de 30% do total de docentes, nas categorias de professor da carreira, o que corresponderia a cerca de 3000 lugares em todo o sistema. Dado que já estão preenchidos cerca de 2750, apenas seria obrigatório criar perto de mais 250 lugares de professor de carreira, o que corresponderia a uma ínfima parte (apenas 6 %) dos 4000 docentes que se encontram em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva, fora da carreira.

O Ministro, na 1ª reunião de negociação que teve com a FENPROF, no dia 22/4, afirmou que estava disponível para proceder a alterações no projecto, de modo a conferir melhores perspectivas de passagem à carreira aos docentes que actualmente se encontram fora dela a desempenhar funções permanentes. No entanto, não objectivou essas alterações, sendo necessário que os docentes se manifestem no sentido de defenderem o direito a uma carreira e à obtenção de vínculo estável.

Esta manifestação é tanto mais importante quanto não se encontra apenas em causa a oportunidade de obtenção de um vínculo estável. Está também em causa a continuidade do exercício de funções em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva, uma vez que o projecto, a curto prazo, que poderá ser, para alguns, logo após a entrada em vigor dos novos estatutos, deixando estes docentes de poder permanecer em dedicação exclusiva e, sequer, em tempo integral, o que corresponderia a cortes no seu vencimento que poderiam ir desde 1/3 até 2/3, ou mais ainda.

Esta grave ameaça ao direito legal a uma carreira, aos salários e ao próprio emprego dos docentes equiparados e dos assistentes do Politécnico é inaceitável e, por isso, a FENPROF bater-se-á em conjunto com eles para impedir que as nefastas consequências da eventual aplicação deste projecto venham a concretizar-se.

O Secretariado Nacional



João Cunha Serra
Coordenador do Departamento
do Ensino Superior e Investigação